

DECRETO Nº 1523 DE 19 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 80.780,00 (Oitenta mil e setecentos e oitenta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
388	02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.90.11.00.00	1540	15000
390	02.01.12.03.12.365.0010.16.2.134.3.1.91.13.00.00	1540	65780
TOTAL:			80780

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
380	02.01.12.03.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.11.00.00	1540	15000
380	02.01.12.03.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.11.00.00	1540	65780
TOTAL:			80780

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de março de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal